



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## ===== COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO =====

### RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal na pessoa do Vereador **Tarciso José de Araújo** encaminha para deliberação plenária, por meio da **Mensagem nº 017/2019**, o Projeto de Lei incluso, intitulado: "**Denomina Logradouro Público no Distrito de Fazenda Guandu, Afonso Cláudio/ES**", o qual após o regimental despacho na Sessão Ordinária, no dia **10 de dezembro de 2019**, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 02 de dezembro de 2019, sob o nº 169/2019, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

**1º VOTO**  
**FLORENTINO BINOW**  
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Legislativo Municipal, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Destarte, o saudoso Augusto Kalker foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, na demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, trazendo em anexo os documentos necessários tais como: certidão de óbito do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores do Distrito de Fazenda Guandu.

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normas regimentais, o Projeto encontra-se dentro das normas constitucionais. Assim, concluo meu voto pela **Aprovação** do projeto em análise.

  
FLORENTINO BINOW  
Relator

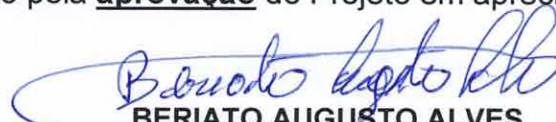
**2º VOTO**  
FRANCISCO BRAGA  
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela **aprovação**, do Projeto em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

  
FRANCISCO BRAGA  
Membro

**3º VOTO**  
BERIATO AUGUSTO ALVES  
Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela **aprovação** do Projeto em apreciação.

  
BERIATO AUGUSTO ALVES  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"  
Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2019.

**BÉRIATO AUGUSTO ALVES**  
Presidente

**FLORENTINO BINOW**  
Relator

**FRANCISCO BRAGA**  
Membro